



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## ATA Nº 010/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **8ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.203.085,66 (um milhão, duzentos e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 68/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a contratação temporária para combate a surto endêmico e situação emergencial e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 51/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 199.719,36 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 507.563,24 (quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte quatro centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 56/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.417.176,25 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de coordenação e planejamento. **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados

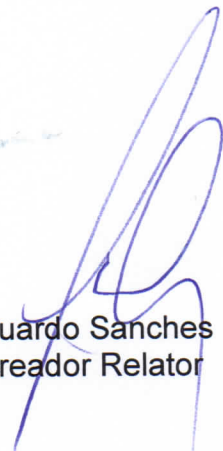


# CÂMARA MUNICIPAL

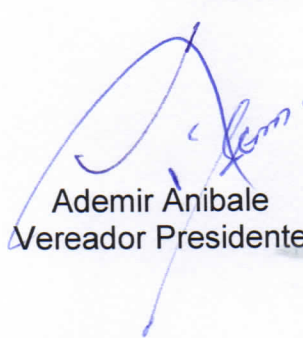
Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões e cento e trinta e três mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de administração. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 25 de março de 2024.



Eduardo Sanches  
Vereador Relator



Ademir Anibale  
Vereador Presidente



Fábio Brito  
Vereador membro